



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 3574/2025

Assunto: Avaliação, com urgência, pela Secretaria de Assistência Social, para a inclusão de munícipes que especifica em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à avaliação, com **urgência**, pela Secretaria de Assistência Social, para a inclusão de munícipes que especifica em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica.

1. Sr. **REGINALDO PEREIRA ALVES**, nascido em 22/03/1981, CPF nº 298.143.748-81, residente à **Rua Maria Amélia Gonçalves Cassal, 601, Jardim Paraíso, Jacareí - SP, 12316-310**, telefone (12) 99757-1713 (contato direto com o munícipe). O pedido se justifica diante da situação de vulnerabilidade social relatada pelo próprio munícipe, que tem enfrentado dificuldades para garantir sua subsistência básica.

2. Sra. **MARCELA BARBOSA CARAÇA**, CPF nº 291.824.598-43, residente à **Rua Marechal Theodoro, 100, São João**, telefone (12) 9914-4242 (contato direto com a munícipe). O pedido se justifica diante da situação de vulnerabilidade social relatada pela própria munícipe, que reside no imóvel com dois irmãos, e que tem enfrentado dificuldades para garantir sua subsistência básica.

Ressaltamos que a solicitação é **urgente** e reflete a sensibilidade deste mandato em acolher os apelos da população em situação de maior fragilidade.

**Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3574/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

**JUEX ALMEIDA**  
Vereador - PP